



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.**

Processo nº 1019846-82.2015.8.26.0576

3º Ofício Cível

VIAÇÃO SÃO RAPHAEL LTDA. (em recuperação judicial), já qualificada, através de seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, nos autos da Ação de Recuperação Judicial em trâmite perante este r. Juízo e cartório respectivo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Primeiramente, a empresa recuperanda informa que já regularizou os pagamentos relacionados à remuneração mensal da Sra. Administração Judicial, conforme nota fiscal anexa.

Por outro lado, a relação de credores apresentada nos autos pela Sra. Administradora Judicial, inclusive com a previsão de pensões vincendas e inclusão de novos débitos, alterou significativamente os créditos sujeitos à habilitação.

Departamento Jurídico

Rodovia SP 425, Km. 184, sem nº, Jardim Yolanda, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.061-500
CNPJ nº 45.101.334/0001-90 – (17) 2136-2900 <http://viacaosaoraphael.com.br/>



Assim, considerando que o plano apresentado anteriormente pela recuperanda ainda não foi objeto de votação perante a assembleia de credores e, em respeito ao controle de legalidade do plano que pode ser reconhecido, inclusive, de ofício pelo Juízo da recuperação, uma vez que eventual aprovação do plano já apresentado ficaria sujeito à nulidade, o que prejudicaria ainda mais o andamento desta Recuperação Judicial, faz-se necessário a apresentação de num novo plano de recuperação que possa atender a atual realidade do passivo ora apontada pela Sra. Administradora Judicial.

Diante disto, a empresa recuperanda **REQUER** a Vossa Excelência a concessão de 30 (trinta) dias para apresentação de um novo plano de recuperação, condizente com a atual relação de credores apresentada pela Sra. Administradora Judicial, bem como a suspensão, por ora, da publicação do edital com o quadro de credores apresentado pela Sra. Administradora Judicial, aguardando-se a apresentação deste novo plano, oportunidade em que serão publicados o quadro e o plano juntos, da forma, inclusive, sugerida por este r. Juízo na parte final da decisão de fls. 550/553, bem como em atendimento ao princípio da economicidade.

Por fim, a empresa recuperanda **REITERA** a Vossa Excelência a apreciação de sua petição protocolada no dia 19/01/2017 e juntada às fls. 3.559/3.570, onde se pleiteou o deferimento da dispensa de apresentação de certidões negativas pela empresa recuperanda para obtenção do “Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR” junto a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, visando dar continuidade a prestação do serviço de transporte interestadual de passageiros entre os trechos São José do Rio Preto(SP)/Frutal(MG), São José do Rio Preto(SP)/Fronteira(MG) e Icem(SP)/Fronteira(MG), expedindo-se imediatamente o competente ofício para cumprimento, mantendo-se a fonte produtora prevista no artigo 47 da Lei 11.101/2005.

Departamento Jurídico

Rodovia SP 425, Km. 184, sem nº, Jardim Yolanda, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.061-500
CNPJ nº 45.101.334/0001-90 – (17) 2136-2900 <http://viacaosaoraphael.com.br/>



Reitera, ainda, o deferimento da participação da empresa recuperanda em processos licitatórios independentemente da apresentação de certidões negativas, enquanto permanecer em recuperação judicial, já que tal medida também é plenamente acobertada com vasto agasalho jurídico e jurisprudencial mencionado na petição protocolada pela empresa recuperanda em 19/01/2017 e juntada às fls. 3.559/3.570, bem como tem o fito de viabilizar o alcance da consecução do seu soerguimento através da presente Recuperação Judicial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São José do Rio Preto, SP, datado eletronicamente.

(assinado digitalmente)

pp. MARCIO RODRIGO BROGNA
(OAB/SP - 169.732)

Departamento Jurídico

Rodovia SP 425, Km. 184, sem nº, Jardim Yolanda, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.061-500
CNPJ nº 45.101.334/0001-90 – (17) 2136-2900 <http://viacaosaoraphael.com.br/>